



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 490/24 – CV

Votorantim, 01 de agosto de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **164/24**, datado de 16 de julho de 2024, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **160/24**, de autoria do nobre vereador **José Cláudio Pereira**, apresentado durante a 24ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 16 de julho de 2024, temos a informar que, segundo a secretaria competente, o Grupo Votorantim somente protocolou pedido para regularização fundiária do núcleo da Vila do Votocel, não havendo entraves por parte desta Prefeitura Municipal, pois a certidão solicitada sobre o reconhecimento da não incidência de ITBI já foi expedida, bem como o projeto e os documentos pertinentes já foram protocolados junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, aguardando análise.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

  
FABIOLA ALVES DA SILVA  
Prefeita Municipal